



PROJETO DE LEI Nº. 039/2025

Ementa:

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Data de Apresentação: 06/08/2025

Protocolo: 41.363

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 39/2025

Protocolo 41363 Envio em 06/08/2025 14:31:47

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0456/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006157/2025-20.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082692** e o código CRC **C1BDB466**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00006157/2025-20

SEI nº 0082692



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 16 de julho de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

A transferência de dotações será na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, categoria econômica 3.3.90.39.00.

A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II. Ela decorre da alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 12/2024, de autoria de Vossa Excelência, e por consequência da modificação nas categorias econômicas (corrente e capital) situadas no mesmo programa do órgão orçamentário, conforme manifestação favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade dessa Câmara Municipal (Ofício nº 0130-2025 / Parecer de Comissão nº 44-2025 / Requerimento de Sessão nº 0239-2025).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante aditivo de convênio, para custeio da locação, manutenção e insumos da máquina de hemodiálise e osmose portátil para a UTI da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Projeto de Lei 39/2025 Protocolo 41363 Envio em 06/08/2025 14:31:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23568/23568_original.pdf

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082693** e o código CRC **CD4F2444**.

Projeto de Lei 39/2025 Protocolo 41363 Envio em 06/08/2025 14:31:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23568/23568_original.pdf

ANEXO I

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1118	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDA	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL TRANSFERÊNCIA R\$				100.000,00

ANEXO II

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1120	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDA	-100.000,00
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-100.000,00

Projeto de Lei 39/2025 Protocolo 41363 Envio em 06/08/2025 14:31:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23568/23568_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00006157/2025-20

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI, 16-07-2025, Crédito Transferência, SMS, R\$ 100.000,00

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Ofício ¹	0130-2025	02/07/2025	Ofício nº 368/2025-GAP, que sugeriu a adequação de objetos das Emendas Impositivas nºs. 010, 012, 015, 017 e 019/2024 ao Orçamento Municipal 2025 destinadas As Secretarias de Saúde, de Esporte e Lazer e de Obras e Serviços Públicos, informamos que foram formulados pelos Vereadores autores das Emendas os Requerimentos nºs. 239, 240 e 241/2025, solicitando tais alterações.	Ofício nº 0130-2025, de 2 de julho de 2025 (0081981)

Fonte:

(1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082715** e o código CRC **ACE877F1**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006157/2025-20

SEI nº 0082715

Projeto de Lei 39/2025 Protocolo 41363 Envio em 06/08/2025 14:31:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23568/23568_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.08.06
14:31:26 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 039/25
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 7 de agosto de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.08.07
09:44:39 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Data 2025-08-07 10:16

pL_039-2025.pdf(~426 KB) pL_040-2025.pdf(~326 KB) plc_008-2025.pdf(~195 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 039/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica". Protocolo em 06/08/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 040/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 58.629,49, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica". Protocolo em 06/08/25;
- 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES - TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME". Protocolo em 06/08/25.

...

Ediney Bueno
 Setor de Processo Legislativo
 Câmara Municipal da Estância Turística de
 Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 039/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	08/08/2025

Departamento Legislativo, 7 de agosto de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.08.07 10:25:10 BRT



Remessa de Projeto à CCJR - PL nº. 039/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-07 10:30

desp_a_ccjr_pl_39.pdf (~210 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 039/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 07 / 08 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho .
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.08.07 15:31:40 BRT



Remessa PL 039/2025**De** <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-07 15:44

despacho_ccjr_ao_juridico_pl_039.pdf (~196 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 039/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att.

Melissa Marannézi

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 63/2025

Protocolo 41375 Envio em 11/08/2025 13:25:09

Assunto: Projeto de Lei nº 39/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 39/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “*Dispõe sobre autorização para **transferência** de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica*”, para atendimento da Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme classificação constante do Anexo I.

A transferência de dotações refere-se à movimentação de recursos dentro do mesmo órgão e programa de trabalho, entre diferentes categorias de despesas, como por exemplo, realocar recursos de material de consumo para despesas com pessoal, dentro da mesma secretaria.

A transferência ora prevista é no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

O pedido de autorização legislativa está de acordo com o previsto no Art. 300, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

“Art. 300 São Vedados:

VI - a transposição, o remanejamento ou **a transferência** de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.”

“Art. 167. São vedados:

VI - a transposição, o remanejamento ou **a transferência** de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.”

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno, eis que tratam de matéria afeta ao orçamento anual, e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, ...”

“Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, ...”

“**Art. 30** Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.L., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“**Art. 76** - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de agosto de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.08.11
13:24:57 BRT



**Parecer de Comissão 64/2025**

Protocolo 41437 Envio em 18/08/2025 12:04:19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃOAo Projeto de Lei nº **039/2025**Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 039/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de agosto de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão e relator

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 039/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A transferência de dotações refere-se à movimentação de recursos dentro do mesmo órgão e programa de trabalho, entre diferentes categorias de despesas, como por exemplo, realocar recursos de material de consumo para despesas com pessoal, dentro da mesma secretaria.

A transferência ora prevista é no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno, eis que tratam de matéria afeta ao orçamento anual e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de agosto de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Relator



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.08.18 08:38:01 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.08.18 09:02:55 BRT



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.08.18 11:16:09 BRT



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 039/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	19/08/2025
Fim do Prazo:	08/09/2025

Departamento Legislativo, 18 de agosto de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.08.18 14:04:15 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 039/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-18 14:09

desp_a_cofc_pl_39.pdf (~210 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo

**Parecer de Comissão 69/2025**

Protocolo 41480 Envio em 20/08/2025 09:27:00

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 039/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 039/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 039/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para transferir dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2030 Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme classificação constante do Anexo I.

A transferência ora prevista é no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 039/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2025.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.08.20 09:06:13 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.08.20 09:06:23 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.08.20 09:19:35 BRT





Ofício Nº 0224-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de agosto de 2025.

A
Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **14ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **1º de setembro de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) INDICAÇÃO Nº 285/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação de uma Rede de Atendimento às Questões Escolares no município, juntamente com a implantação do Programa EducaSegura, voltado à prevenção de violências, ao uso consciente das redes sociais e ao apoio a toda a equipe escolar e familiares"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

2) INDICAÇÃO Nº 286/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, na rua Olavo Bilac, na altura do número 43, no Jardim Bela Vista"*;

3) INDICAÇÃO Nº 287/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para implementar na cidade um Programa Municipal Permanente de Castração de cães e gatos"*;

4) INDICAÇÃO Nº 288/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para aumentar os postes e a capacidade de iluminação em LED nas praças públicas da zona urbana e distritos de Paraguaçu Paulista"*;

5) INDICAÇÃO Nº 289/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para uma ação conjunta entre os serviços de limpeza de vias, tapa buracos e sinalização de viária de trânsito, na zona urbana da cidade e distritos"*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

6) INDICAÇÃO Nº 290/25, que *"Indica o reparo ou substituição das placas viárias de indicação, as quais fornecem informações sobre rotas, destinos, serviços ou pontos de interesse em nossa cidade"*;

7) INDICAÇÃO Nº 291/25, que *"Indica a instalação de cestas de contenção nos bueiros para facilitar a limpeza e prevenir entupimentos"*.

Pauta da 14ª SO de 01/09/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

8) INDICAÇÃO Nº 292/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, estudos para ampliação dos horários de funcionamento das farmácias municipais de dispensação de medicamentos”;

9) INDICAÇÃO Nº 293/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, o estudo para a realização de campeonatos municipais de esportes envolvendo as escolas do município e modalidades além do futebol, como incentivo às práticas esportivas diversificadas”.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

10) INDICAÇÃO Nº 294/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para a ampliação da abrangência e horários da Atividade Delegada em convênio já celebrado com a Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

11) INDICAÇÃO Nº 295/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, a instalação de banheiros auto limpantes no âmbito dos espaços e praças públicas, em vários pontos da cidade e distritos”.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) REQUERIMENTO Nº 298/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as providências a serem adotadas para os reparos no telhado da Escola Municipal de Música Lyra Maestro Roque Soares de Almeida”;

2) REQUERIMENTO Nº 299/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as medidas a serem adotadas para solucionar os problemas relacionados aos bebedouros das Unidades de Saúde do nosso município”;

3) REQUERIMENTO Nº 318/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as convocações dos candidatos aprovados no último concurso público realizado, destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Vida Escolar (AVE)”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

4) REQUERIMENTO Nº 300/25, que “Requer ao prefeito municipal, informações sobre o funcionamento e quadro funcional das creches municipais”.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

5) REQUERIMENTO Nº 301/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações quanto a instalação de ecopontos em lugares estratégico na cidade”;

6) REQUERIMENTO Nº 302/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações quanto a instalação do Centro Avançado de Pesquisa e Tecnologia e Formação em Oftalmologia, onde funcionava a EMEF Vail Justiniano Toledo”;

7) REQUERIMENTO Nº 303/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a construção de uma valeta, para o escoamento de águas pluviais, no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco e Av. Sete de Setembro”;

8) REQUERIMENTO Nº 304/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a retirada de uma árvore na praça da fonte luminosa em frente aos trailers”;

9) REQUERIMENTO Nº 305/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o reparo do piso tátil, localizado na Praça da Matriz, próximo ao Coreto Municipal”;

10) REQUERIMENTO Nº 306/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a execução de serviço para eliminar problema de infiltração de água da sarjeta no imóvel localizado na Rua José Clemente, em frente ao nº 175”;



11) REQUERIMENTO Nº 307/25, que *"Requer ao sr. Prefeito informações sobre a execução de serviço para eliminar água constantemente empoçada no cruzamento das ruas Domingos Paulino Vieira e André Luís Briso";*

12) REQUERIMENTO Nº 309/25, que *"Requer ao sr. Prefeito informações sobre o barulho gerado pelos motores da Piscina Pública Municipal, que tem ocasionado um grande transtorno aos moradores da localidade".*

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

13) REQUERIMENTO Nº 308/25, que *"Requer informações sobre a aquisição de instrumento musical para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida conforme Emenda Impositiva nº 018/2024".*

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

14) REQUERIMENTO Nº 310/25, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações procedimentos disponíveis para a doação de sangue no município".*

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

15) REQUERIMENTO Nº 311/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento da Emenda Impositivas nº 020/2024".*

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

16) REQUERIMENTO Nº 312/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal, informações de projeto/programação de obras ou de reparos urgentes para contenção das águas pluviais que escoam na Rodovia Prefeito José Gagliardi, em direção às propriedades particulares, na Rodovia Paraguaçu-Termas, na altura da Chácara São José – Fazenda Pontinhas, causando sérios danos".*

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

17) REQUERIMENTO Nº 313/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o canil/gatil de Paraguaçu Paulista";*

18) REQUERIMENTO Nº 314/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de destinação das unidades habitacionais conquistadas pela atual gestão";*

19) REQUERIMENTO Nº 315/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o uso e funcionamento, do Centro de Educação Ambiental e o controle da população de capivaras residentes no local";*

20) REQUERIMENTO Nº 316/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a participação da prefeitura na retirada da cerca da Fazenda Modelo da faculdade de Paraguaçu Paulista, a Esapp";*

21) REQUERIMENTO Nº 317/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a demanda reprimida de exames e em quais especialidades a população está na fila de espera";*

22) REQUERIMENTO Nº 319/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a estrutura, funcionamento e recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR";*

23) REQUERIMENTO Nº 320/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o uso e funcionamento, bem como a promoção de esportes e competições náuticas, no complexo do Grande Lago";*

24) REQUERIMENTO Nº 321/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações estudos para a implementação na merenda escolar e como complemento de alimentação para idosos e na rede de saúde e hospitalar, do leite A2A2";*



25) REQUERIMENTO Nº 322/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a estrutura e funcionamento do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento”;

26) REQUERIMENTO Nº 323/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre insumos, medicamentos e exames que são liberados para a unidade de saúde do distrito da Roseta”;

27) REQUERIMENTO Nº 324/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o piso da praça João XXIII, que abriga a Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro”;

28) REQUERIMENTO Nº 325/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações se houve providências de 2021 a 2025 para a integração do Sistema de Inspeção Municipal (SIM), com os sistemas estaduais e federais para aumentar as possibilidades de comercialização das empresas inscritas no município”;

29) REQUERIMENTO Nº 326/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o fornecimento pela prefeitura de rações aos tutores de cães e gatos do âmbito do município”.

C) Moções: discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 016/25, que “Manifesta Congratulações ao Dr. Bassam Saad Abou Mourad e filhos, com sua equipe da Clínica de Oftalmologia em Paraguaçu Paulista, por sua participação no congresso ASCRS Annual Meeting de 2025 em Los Angeles, de 25 a 28 de abril, nos Estados Unidos, onde pôde relatar a experiência da sua clínica em Paraguaçu Paulista, levando o nome de nossa cidade ao cenário mundial da oftalmologia”;

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 017/25, que “Manifesta congratulações aos alunos Artur Odorizi, Vinicius Mendonça, Naraya Moura Abreu, Sara Vitoria da Silva Oliveira e Sophia Gabrieli da Silva Freitas, pela seleção para participarem de um intercâmbio de 10 dias em Lisboa/Portugal”;

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

3) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 018/25, que “Manifesta Congratulações ao jovem João Vitor da Silva Martins, pelo seu desempenho na prova dos Três Tambores, que o levou aos títulos do Revolution em Araçatuba e a final do Circuito Rancho Primavera (CRP), em Assis, como Bi Campeão, levando o nome de Paraguaçu Paulista aos mais altos lugares do pódio”;

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

4) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 019/25, que “Manifesta congratulações ao jovem paraguaçuense Enzo Yudi Hazi Freitas, por suas recentes conquistas no Beach Tennis, incluindo o título do torneio profissional ITF BT10 São Sebastião e a vitória na 2ª etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI”.

II - ORDEM DO DIA

I - Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 039/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”;

Pauta da 14ª SO de 01/09/2025 - 4

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



2) PROJETO DE LEI Nº 040/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 58.629,49, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*;

3) PROJETO DE LEI Nº 041/25, de autoria do Vereador Leandro Monteiro, que *“Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”*;

II - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera a Lei Complementar nº 303, de 15 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências, para fins de criação de funções gratificadas, conforme especifica”*;

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera a Lei Complementar nº 306, de 30 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para fins de extinção de cargos efetivos, conforme especifica”*.

III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

6) PROJETO DE LEI Nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica”*;

7) PROJETO DE LEI Nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica”*;

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera o Anexo II - Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não edificados, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do Residencial Hosoume”*.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI Nº 039/25

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	JAMILSON DE SOUZA	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
5º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
6º	AMAURO CARLOS CABOCLO	X			
7º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
8º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
9º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
10º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
13º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro
 LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
 1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 039/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária realizada em 1º de setembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 01 / 09 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.09.01
22:45:45 BRT





Autógrafo 53/2025

Protocolo 41617 Envio em 02/09/2025 08:13:08

AO PROJETO DE LEI Nº 039-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 53/2025 Protocolo 41617 Envio em 02/09/2025 08:13:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23738/23738_original.pdf



ANEXOS - Projeto de Lei nº 039/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 039/2025, que *“Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 053/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário



Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.09.01
22:49:03 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.09.01 22:53:33 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.09.01 22:59:10 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2025.09.01
23:00:05 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.09.01 23:07:17 BRT



Ofício Nº 0243-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 14ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 01/09/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 053/25, relativo ao Projeto de Lei nº 039/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 054/25, relativo ao Projeto de Lei nº 040/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 58.629,49, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 055/25, relativo ao Projeto de Lei nº 041/25, de autoria do Vereador Leandro Monteiro, que *"Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 056/25, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera a Lei Complementar nº 303, de 15 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências, para fins de criação de funções gratificadas, conforme especifica"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 057/25, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera a Lei Complementar nº 306, de 30 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para fins de extinção de cargos efetivos, conforme especifica"*.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.635, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 04/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 04/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097604** e o código CRC **56CAFE12**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006157/2025-20

SEI nº 0097604

**ANEXO I**

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1118	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDA	100.000,00
		3.3.90.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL TRANSFERÊNCIA R\$				100.000,00

ANEXO II

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1120	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDA	-100.000,00
		4.4.50.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-100.000,00